



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 943/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 92, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e ao Art. 140 do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, os quais discorrem sobre Habilitação e Reabilitação,

CONSIDERANDO as restrições contidas no Certificado de Reabilitação Profissional, expedido pelo INSS de 05 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer jurídico da Procuradoria Municipal, 13 de setembro de 2019, referente ao Memorando nº 2.623/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que a Servidora Laurinda Guedes, matrícula funcional nº 1097-6, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, está readaptada a partir de 05 de setembro de 2019, para a função de Auxiliar Administrativo, permanecendo adstrita ao Regime Geral da Constituição das Leis do Trabalho, lotada na Secretária de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR 13 DE SETEMBRO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1946 de 20/09/2019 Pg. 50